

EMENDA MODIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 1102/2023

Nos termos do § 1º, “b” do art. 155, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colombo, a Vereadora Dolíria Londregue Strapasson, visando especificar o local e incluir o calçadão, apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Legislativo nº 1102/2023 que “Dispõe sobre denominação da Praça localizado no Bairro Jardim Osasco, como “Largo Paulo Cezar Heua.”

MODIFIQUE-SE a redação do artigo 1º para o seguinte:

Art. 1º Fica denominada a Praça projetada na esquina entre as Ruas Ademar Bontorim e Zacarias Machado de Meira e o Calçadão projetado no prolongamento da Rua Zacarias Machado de Meira, entre as Ruas Prefeito Pio Alberti e José Beira, no bairro Osasco, de “LARGO PAULO CEZAR HEUA”.

Colombo, 04 de abril de 2024.

Dolíria Londregue Strapasson
Vereadora

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta alteração é adequar os elementos característicos do logradouro.